

ATRIBUIÇÕES DE CRÉDITOS DE ARTIGOS*

QUANTIDADE	QUALIS							
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C
1	6	6	6	5	4	2	1	0
2 ou 3**	6	6	6	5	4	2	1	0
Último**	6	6	6	5	4	2	1	0
2	4	4	4	4	3	2	1	0
3	4	4	4	4	3	2	1	0
4	3	3	3	3	2	1	1	0
5	3	3	3	3	2	1	1	0
6	3	3	3	3	2	1	1	0
Outros	3	3	3	3	2	1	1	0

De acordo com o Documento de Área 2013 – CAPES, a classificação do periódico em cada um dos estratos depende do seu FI ou *cites per doc*. Para definir o estrato do periódico, é considerado o valor mais elevado (FI ou *cites per doc*). Fator de Impacto (FI) aferido pelo *Institute for Scientific Information*, Thomson/Reuters; *Cites per doc*, Scimago.

ESTRATIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

A1	≥ 4,000
A2	2,800 a 3,999
B1	1,600 a 2,799
B2	0,800 a 1,599
B3	0,200 a 0,799
B4	< 0,200 e Medline, PubMed, SCIELO, SCOPUS ou ISI sem FI medido.
B5	LILACS, Latindex e semelhantes.

* Artigo aceito ou publicado, relacionado ao tema da tese ou de uma das linhas de pesquisa do IMIP. Poderão ser concedidos até 6 créditos por artigo, com limite máximo de 14 créditos.

** Quando orientador/co-orientador de doutorando, mestrando, residente, aluno PIBIC, aluno de graduação ou especializando de Pós-graduação *lato sensu* credenciada pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES DE CRÉDITOS POR ORIENTAÇÃO DE ALUNOS PIBIC

- Orientação de aluno PIBIC sob supervisão direta do orientador durante o doutorado poderá ser concedido até o máximo de 04(quatro) créditos. Cada aluno PIBIC orientado corresponderá a 01 (um) crédito.
- Caso o estudo seja publicado/aceito desconsiderar o crédito atribuído à orientação, uma vez que serão validados créditos referentes à publicação do artigo.
- Será exigida carta de comprovação da participação ativa do doutorando na co-orientação do aluno PIBIC, elaborada e assinada pelo orientador responsável.

*** Poderão ser submetidas à Coordenação do Curso, para avaliação e possível validação de créditos, outras atividades desenvolvidas na área do projeto de tese, mediante apresentação do comprovante de realização das mesmas.